

Região Africana

**Comité Regional para a África**

**Versão original: Inglês**

Septuagésima quinta sessão  
Lusaca, República da Zâmbia, 25–27 de Agosto de 2025

Ponto 16.15 da ordem do dia provisória

**Relatório de progresso sobre o Quadro para a integração de dados de saúde nacionais e regionais na Região Africana: Plataforma regional de dados de saúde 2024–2030**

**Documento informativo**

**Índice**

**Parágrafos**

Contexto.....	1–4
Progressos realizados e medidas tomadas.....	5–9
Problemas e desafios.....	10
Próximos passos.....	11–13

## Contexto

1. Num esforço por resolver os problemas de fragmentação de dados e de não inter-operacionalidade dos sistemas de dados existentes na Região Africana da OMS, o septuagésimo quarto Comité Regional adoptou o Quadro para a integração de dados de saúde nacionais e regionais na Região Africana: Plataforma regional de dados de saúde 2024–2030 (AFR/RC74/7).<sup>1</sup> Este quadro visa assegurar uma integração coerente dos dados, o que se traduzirá em melhores análises, num melhor acompanhamento das tendências sanitárias e na tomada de decisões baseadas em dados factuais, assim contribuindo para melhorar os resultados na saúde.

2. O Quadro centra-se na tecnologia e na governação. A vertente tecnológica envolve a criação de uma Plataforma regional de dados de saúde (RHDHub), que assegurará a devida integração dos dados de saúde, de modo a utilizar melhor esses dados e a tirar conclusões factuais. A vertente governativa envolve o desenvolvimento de um quadro regional de dados de governação para regulamentar a gestão, a privacidade e a segurança dos dados.

3. Este quadro estabelece quatro marcos a serem atingidos até 2025: a) envolvimento das partes interessadas, incluindo os Estados-Membros, na criação do RHDHub; b) criação de um grupo regional de trabalho para desenvolver um quadro de governação de dados; c) lançamento da primeira versão (alfa) do RHDHub, com principais funcionalidades activadas; d) testagem da inter-operacionalidade da plataforma de dados, com um conjunto seleccionado de Estados-Membros e de bases de dados regionais.

4. Este é o primeiro relatório, em que se resumem os progressos realizados na implementação das metas de 2025.

## Progressos realizados e medidas tomadas

5. O Secretariado organizou cinco reuniões consultivas com partes interessadas importantes, com vista a desenvolver o quadro e a arquitectura da plataforma de dados e do quadro de governação dos dados. Foram também realizadas amplas consultas internas em diversos programas, com vista a finalizar a arquitectura proposta, consolidar as necessidades dos utilizadores e assegurar a harmonização com os sistemas de dados preexistentes. Após estas consultas, foram concluídas e documentadas as necessidades dos utilizadores e do sistema, a arquitectura da plataforma de dados foi oficialmente aprovada e os riscos de cibersegurança foram exaustivamente avaliados.

6. O Secretariado elaborou um quadro preliminar de governação dos dados, de modo a promover a utilização dos dados quer ao nível nacional, quer ao nível regional, assegurando simultaneamente a segurança. O quadro preliminar de governação dos dados está a ser analisado pelas partes interessadas internas e pelos Estados-Membros. Foi concebido para permitir que a Região e os Estados-Membros possam gerir, proteger e tirar partido dos dados de modo eficaz, assim fomentando a tomada de decisões baseadas em dados factuais e melhorando os resultados sanitários e o seu impacto. O quadro de governação diz respeito à normalização e regulamentação dos dados nos domínios da disponibilização, acessibilidade, utilização, partilha, privacidade e segurança dos dados. Foram feitos esforços no sentido de o alinhar com as políticas e os princípios da OMS preexistentes. Para analisar a operacionalidade da plataforma de dados, deu-se início a uma consulta mais alargada, envolvendo os três íveis da OMS, os Estados-Membros e os parceiros. Além disso, foi criado um grupo regional de articulação dos vários grupos de trabalho técnico, encarregado de trabalhar sobre o quadro de

---

<sup>1</sup> <https://iris.who.int/handle/10665/378856>

governança dos dados.

7. Foi criada a primeira versão (alfa) da plataforma regional de dados, que está actualmente sediada no Secretariado.<sup>2</sup> Foi lançada numa plataforma segura na nuvem, disponibilizando as suas principais funcionalidades, tais como páginas de cada país e dos indicadores, bem como metadados. Estas funcionalidades principais abrem caminho para tirar o melhor partido possível das principais informações sanitárias da Região Africana numa única plataforma.

8. A versão alfa do RHDHub integrou dados provenientes de várias fontes, estabelecendo a interoperabilidade com os sistemas preexistentes, incluindo a versão 2 do *software* de informação sanitária distrital (DHIS2) sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis, a versão DHIS2 da vigilância e resposta integradas às doenças (VRID) em emergências sanitárias, dados sobre a resistência aos antimicrobianos (RAM) e o Observatório Africano Integrado da Saúde (OAiS). Além disso, a plataforma de dados integra fontes externas de dados, tais como dados sobre o clima, os quais possibilitam uma perspectiva analítica mais ampla, tomando em consideração factores de risco, incluindo as alterações climáticas. A versão alfa do RHDHub facilita a agregação de dados provenientes de várias fontes, melhora a gestão dos metadados e permite a triangulação de dados.

9. O Secretariado irá prosseguir com os esforços para assegurar a inter-operabilidade com outros sistemas de dados existentes, quer no Escritório Regional, quer num conjunto seleccionado de Estados-Membros, o que activará o intercâmbio automáticos de dados.

### **Problemas e desafios**

10. Alguns dos sistemas de dados existentes não são inteiramente inter-operacionais, o que obriga a inserir manualmente os dados dos sistemas incompatíveis. Este problema atrasou o processo de integração dos dados no RHDHub.

### **Próximos passos**

11. Os Estados-Membros devem:

- a) assinar um acordo de partilha de dados com o Escritório Regional da OMS para a África, com vista a facilitar a inter-operacionalidade e o intercâmbio automático de dados com a plataforma regional de dados de saúde;
- b) promover, a nível nacional, a inter-operacionalidade dos sistemas de dados existentes, de forma a facilitar o intercâmbio de dados com a plataforma; e
- c) criar ou reforçar organismos nacionais de governação de dados, com vista a supervisionar as políticas e as normas de regulamentação de dados.

12. A OMS e os parceiros devem:

- a) alinhar a plataforma regional de dados de saúde com as plataformas regionais e mundiais de dados de saúde preexistentes, com vista à harmonização;
- b) associar-se a instituições de investigação para realizar estudos de exequibilidade sobre a aplicação de análises avançadas de dados em intervenções de saúde pública;
- c) elaborar glossários de dados, sistemas de codificação e modelos de metadados normalizados; e
- d) analisar e alinhar o quadro de governação de dados com outros quadros regionais e mundiais de governação de dados semelhantes.

---

<sup>2</sup> <https://data.afro.who.int>

13. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório de progresso.